



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

BOLETIM DE VOTAÇÃO

Expediente da Sessão Ordinária de 2 de abril de 2024
Plenário Antenor Nardoto

PROCESSO DE VOTAÇÃO NOMINAL

REQUERIMENTO Nº 14 /2024:

requerem, com anuência do Plenário, que seja colocado em regime de urgência especial de tramitação o Projeto de Lei nº 18/2024 (alteração da Lei nº 3.005/2010, que cria gratificação às categorias profissionais). Iniciativa Vereadores.

REGISTRO E APURAÇÃO DOS VOTOS

VEREADOR	PRESENTE		AUSENTE
	SIM	NÃO	
Anderson Merlin Salvador (PSDB)	X	—	—
Damião Bonomette (PSB)	X	—	—
José Luiz da Silva (PDT)	—	—	X
José Pereira Sena (PODE)	X	—	—
Josias Mendes Machado (DC)	X	—	—
Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (Republicanos)	X	—	—
Otamir Carloni (PSB)	X	—	—
Roan Roger Gomes Marques (MDB)	—	—	X
Saulo de Souza Ribeiro (PSB)	X	—	—
Sebastião Antônio Macedo (Solidariedade)	—	—	X
Valdecir Silvestre Juliatti (PSB)	X	—	—
Vanderlei Bastos Gonçalves (Solidariedade)	X	—	—
Somatório	9	0	3
Juárez Oliosí (PSB) ¹	—	—	—

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO:

APROVADO

REJEITADO

QUÓRUM:

Unanimidade

Maioria _____


JUÁREZ OLIOSI

Presidente da CMNV-ES


ANDERSON MERLIN SALVADOR

Primeiro Secretário em exercício

¹ RI, art. 42: O Presidente da Câmara somente poderá votar nas hipóteses em que é exigível o quorum de votação de 2/3 (dois terços), e ainda nos casos de desempate, de eleição e de destituição de membros da Mesa e das Comissões Permanentes e em outros previstos em lei. Parágrafo único. O presidente fica impedido de votar nos processos em que for interessado como denunciante ou denunciado.